



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 11239868

Registro de elogio aos servidores da 18ª Vara Federal.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no requerimento da 18ª Vara Federal, encaminhado pelo Juiz Federal Paulo Roberto Lyrio Pimenta (11167715),

RESOLVE:

I - DETERMINAR que seja consignado nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo nominados o elogio efetuado pelo Juiz Federal Paulo Roberto Lyrio Pimenta, tendo em vista o alto grau de comprometimento com a qualidade do trabalho desenvolvido na referida unidade e com o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, que resultaram na obtenção de mais uma premiação - Selo Estratégia e Ação, relativa ao ano de 2019, desta feita na Categoria Bronze.

Aline Gonzalez Oliveira de Azevedo
Ana Maria de Assis Oliveira
Caroline Lordelo Nunes Figueira
Elisabete Góes Silva Pereira Muniz
Fernanda Maisa Costa Franca
Karina Pedreira Coelho de Moraes
Larissa Davi Cabus
Márcia Regina Lins Magalhães
Maria das Graças Gonçalves Gonçalves de Araújo
Noêmia Ângelo Vieira
Paulo Sérgio Pereira Lima
Patrícia Moraes de Menezes
Rika Luanda Moreno Freitas
Romário Santana Viana
Silvia Maria da Cruz Azevedo
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 17/09/2020, às 09:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador



11239868 e o código CRC **E9876763**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0018296-51.2020.4.01.8004

11239868v2